

PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo nº 06/2025 Dispensa de Licitação nº 03/2025

Eu, EMANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA, agente de contratação, no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **JULIO MATEUS DE OLIVEIRA GÓIS (OLIVEIRA & GOIS ASSESSORIA E SERVIÇOS)** inscrita no CNPJ nº 35.785.784/0001-95 com objeto do presente é Prestação de serviços relacionados a serviços de fornecimento e licenciamento de software de portal da transparência, e-sic, ouvidoria municipal e carta de serviço aos usuários, pelo valor global de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses, após compulsar os autos verifiquei que consta no processo:

1-OBJETO:

Objeto do presente é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO). OUVIDORIA MUNICIPAL E CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU), PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURICURI-PE.

2-OBJETIVO/DEMANDA:

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO). OUVIDORIA MUNICIPAL E CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU), PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURICURI -PE.

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda especificada e justificada no termo de referência.

3-O PREÇO:

O preço global estimado para contratação é de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, preço compatível com o de mercado.

4-EMPRESA ESCOLHIDA

JULIO MATEUS DE OLIVEIRA GÓIS (OLIVEIRA & GOIS ASSESSORIA E SERVIÇOS) inscrita no CNPJ nº 35.785.784/0001-95 com objeto do presente é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO). OUVIDORIA MUNICIPAL E CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU), PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURICURI-PE.

5-HABILITAÇÃO DA EMPRESA

RUA PROFª CARMÉLIA CARDOSO JAQUES, 220 – CEP: 56.200-000 – C.P-20,
FONE (87) 3874 – 1002, e-mail: camara.ouricuri@gmail.com

A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

6-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Setor de contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa jurídica

7-CONCLUSÃO

Diante do exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e elevada consideração.

EMANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO). OUVIDORIA MUNICIPAL E CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU), PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURICURI-PE.

Legislação: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

D E S P A C H O

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Dispensa de Licitação, por estar em consonância com as disposições contidas na legislação pertinente.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Ouricuri, 10 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROGÉRIO ALENCAR HOLANDA

Presidente